

ATA DA REUNIÃO DE HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS INSCRITAS ÀS ELEIÇÕES PARA ELEGER A DIRETORIA COLEGIADA, O CONSELHO FISCAL E O CONSELHO DIRETOR DO SINTUNESP

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos, na sede do Sindicato dos Trabalhadores da UNESP/SINTUNESP, a Comissão Eleitoral reuniu-se para deliberar sobre as inscrições e, para a Presidência realizar os informes necessários. Inicialmente o Presidente agradeceu a presença dos membros, e justificou a ausência da Sra. Nilse Ribeiro da Silva, em razão de problemas de saúde de seu irmão. O presidente informou que a eleição será feita digitalmente, utilizando o Sistema E-voto da UNESP. Após os informes foram analisadas as inscrições apresentadas: De acordo com o Estatuto do SINTUNESP **foram DEFERIDAS as seguintes Chapas** inscritas às eleições sindicais para a gestão de 14 de novembro de 2024 a 13 de novembro de 2027: **1. Foi DEFERIDA** a única chapa apresentada para a **DIRETORIA COLEGIADA**, com a seguinte composição: Chapa “**SINTUNESP de todos e para todos**”, a saber: **DIRETORIA COLEGIADA: Coordenadoria Política:** (T) Alberto de Souza - Bauru/FC. (S) Beatriz Galvão Nogueira - Guaratinguetá/FE. **Coordenadoria Administrativa:** (T) Claudio Roberto Ferreira Martins – Sorocaba/ICT; (S) Alice da Silva Leite Vieira – Marília/FFC. **Coordenadoria Financeira:** (T) João Carlos Camargo de Oliveira – SJRP/IBILCE; (S) Leandro Carlos da Silva. **Coordenadoria de Imprensa e Comunicação:** (T) Marco Aurélio Alves Rezende - Franca/FCHS; (S) Ademir Machado dos Santos – Guaratinguetá/FE. **Coordenadoria de Formação e Cultura:** (T) Aparecida Saturnino Mesquita Romero – SJRP/IBILCE; (S) Gabriel Scoparo do Espírito Santo – Tupã/FCE. **Coordenadoria Saúde e Meio Ambiente:** (T) Rosana Aparecida Bicudo da Silva – Botucatu/IB; (S) Isabela Cristine Manzolli Rodrigues – Araraquara/FOAr. **Coordenadoria Jurídica:** (T) Valdomiro Rodrigues de Souza - Marília/FFC; (S) Jorge Guilherme Cerigatto - Bauru/FE. **Coordenadoria dos Aposentados:** (T) Antonio Carlos Homem - Jaboticabal/FCAV; (S) Patricia Inague - P. Prudente/FCT. **2. Foram DEFERIDAS** as seguintes inscrições para o **CONSELHO FISCAL:** 2.1 - Eduardo Jonas do Nascimento - Araraquara/FCLAR; 2.2 - Elson Lima Pereira - Araçatuba/FOA; 2.3 - Márcia Aparecida Querido

Moreira - Guaratinguetá/FEG; 2.4 - Michael Luiz Dallavalentina - Jaboticabal/FCAV; 2.5 - Renato Gomes de Oliveira - Araçatuba/FOA e; 2.6 - Sidival Antunes de Carvalho - Ilha Solteira/ FEIS. **3. Foram DEFERIDAS** as seguintes inscrições para o **CONSELHO DIRETOR** (Diretores de Base): 3.1 - Araraquara/IQ - (T) Ivan de Almeida Nascimento, (S) Jardel Aiello Sotratti; 3.2 - Araraquara/FCL - (T) Luiz Borges Gomide do Nascimento, (S) Lucas de Almeida Pontes; 3.3 - Araraquara/FCF - (T) Caio Humberto Perego, (S) Camila Graça Pinheiro; 3.4 - Araraquara/FOAr - (T) Sueli Gardim, (S) Felipe da Cunha Boschi Fagnani; 3.5 - Bauru/FC - (T) Patricia Oliveira Milani, (S) Sônia Rosana de Oliveira Hungria Cecci; 3.6 - Bauru/AG - (T) Erik Luciano Mulato, (S) Reinaldo Cervati Dutra; 3.7 - Botucatu/IB - (T) Fatima Ap. de Pinho, (S) Renata Falaguera Vilas Boas; 3.8 - Ilha Solteira/FE - (T) Francisco Carlos Soares, (S) Edinaldo Aparecido Rosa; 3.9 - Jaboticabal/FCAV - (T) José Marcos da Silva, (S) Luiz Carlos Rufino; 3.10 - São José dos Campos/ICT - (T) Marcio de Paula Lima, (S) Guilherme Ortiz Mello; 3.11 - São José do Rio Preto/IBILCE - (T) Carlos Eduardo de Sousa, (S) Rodrigo Bernardo e; 3.12 - Sorocaba/ICT - (T) Suzan da Silva Lessa, (S) Fabiane Reimy Tasiro Baffile. **4. Foram INDEFERIDAS as seguintes Chapas** inscritas para o Conselho Diretor: 4.1 Unidade de Franca/ FCHS - T) Pedro Vinícius de Souza Oliveira, (S) Arthur Carrenho Moñita Martins foi indeferida, pela não observação do disposto no Art. 35 do nosso Estatuto Social: *"Será considerado eleitor o associado que estiver filiado ao Sindicato há, no mínimo de 3 (três) meses antes das eleições. Será considerado elegível aquele que estiver filiado ao Sindicato há, no mínimo de 6 (seis) meses das inscrições às eleições"*. O candidato Arthur Carrenho Monita Martins é inelegível, pois sua filiação se deu no dia 22 de fevereiro de 2024, portanto, não cumpre o mínimo de 06 meses de filiação e; 4.2 Unidade de Tupã/FCE - (T) Thiago Carvalho Cambaúva, (S) Fábio Fontolan Sampaio foi indeferida, pela não observação do disposto no Art. 35 do nosso Estatuto Social: *"Será considerado eleitor o associado que estiver filiado ao Sindicato há, no mínimo de 3 (três) meses antes das eleições. Será considerado elegível aquele que estiver filiado ao Sindicato há, no mínimo de 6 (seis) meses das inscrições às eleições"*. O candidato Fábio Fontolan Sampaio é inelegível, pois sua filiação se deu no dia 30 de janeiro de

2024, portanto, não cumpre o mínimo de 06 meses de filiação. Sem mais nada para acrescentar, lavramos a presente Ata.

São Paulo, 17 de Junho de 2024.

Araldo José Milanezi Vieira

Presidente

Elisete de Arantes Rodrigues Marconato

Membro

Djalma Santos Bovolenta

Membro

Loide Rodrigues de Souza Silva

Membro